

RESOLUÇÃO Nº. 17/ CONSEPE / 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, EM SUA 17ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2014, COM A FINALIDADE DE APROVAR OS PARECERES DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO SOBRE A CONCLUSÃO DO PROJETO DO CURSO PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - GOIÁS.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros - CONSEPE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Câmara de Graduação e de Pós-Graduação do CONSEPE que é favorável a conclusão e aprovação do projeto do Curso de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 13 de agosto de 2014, na Sala 10 - Bloco E, Prédio Administrativo, Campus I do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

Ita de Fátima Silva Assis
Presidente do CONSEPE